

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**
3

4 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze realizou-se a Centésima
5 Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –
6 CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº. 55 – 11º andar – sala 1108, Porto Alegre,
7 com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra.**
8 **Jussara Rosa Cony**, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Presidente do
9 CONSEMA; **Sra. Lisiane Becker**, representante da MIRA-SERRA; **Sr. Paulino Olívio**
10 **Donatti**, representante da FETAG; **Sr. João Paulo Steigleder**, representante
11 DEFAP/SEMA; **Sra. Elisabete Maria Zanin**, representante da Instituição Universitária
12 Privada; **Sr. Flávio Lewgoy**, representante da AGAPAN; **Sr. Iberê de M. Orsi**,
13 representante da FAMURS; **Sr. Tiago José Pereira Neto**, representante da FIERGS;
14 **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante do CREA; **Sra. Ilsi Boldrini**,
15 representante do IGRE; **Sra. Liliani Cafruni**, representante da SERGS; **Sra. Ana**
16 **Lucia Cruz**, representante da SINDIAGUA; **Sra. Maria Carmen**, representante do
17 INGÁ; **Sr. Paulo José Gallas**, representante da SCIT; **Sr. Daniel Chies**,
18 representante da ONG Amigos da Floresta; **Sr. Ivo Lessa**, representante da FARSUL;
19 **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante do Comitê de BH; Justificaram a ausência
20 os seguintes conselheiros: Paulo Brack do INGÁ; Itabajara Vaz Junior e Hugo Verli do
21 Centro de Biotecnologia do Estado; Joarez Miguel Venço e Maria Cecília Pozza do
22 FECOMÉRCIO; Mauro Knijnik e Mariana Bonelli da SDPI; Fernando Hartmann e Luiz
23 Antônio B. Germano da Silva da SERGS. Encontravam-se presentes ainda os
24 senhores(as): Cíntia Pereira Barenho da CEA/APEDEMA; Elvio da Silva Ramos da
25 SEDUC; Káthia Vasconcellos da Mira-Serra; Eduardo Lobo Alcayaga da Intituição
26 Universitária Privada; Fernando Campos Costa dos Amigos da Terra; Alessandra da
27 Silva da SOP; Josiane Ferreira da SOP; Nestor Halmenschlager da CTP de Mineração.
28 Depois de verificada a existência de quorum a Senhora presidente deu início a reunião.
29 **Sra. Presidente (Jussara Cony):** gente nós tínhamos quorum, mas visivelmente não
30 temos mais. O que eu posso fazer aqui é as comunicações aí depois nós verificamos o
31 quorum. Nem a Ata eu posso aprovar. Comunicações: vou fazer as justificativas de
32 faltas: Paulo Brack do INGÁ; Itabajara Vaz Junior e Hugo Verli do Centro de
33 Biotecnologia do Estado; Joarez Miguel Venço e Maria Cecília Pozza do FECOMÉRCIO;
34 Mauro Knijnik e Mariana Bonelli da SPDI; Fernando Hartmann e Luiz Antônio B.
35 Germano da Silva da SERGS. A FIERGS será representada nesta reunião pelo
36 engenheiro Tiago José Pereira Neto – tudo bem Tiago? – a Sociedade de Engenharia
37 será representada pela senhora Liliani Adami Cafruni. Comunicar a retificação de
38 conselheiros da Sociedade de Engenharia do Rio Grande Do Sul junto a Câmara Técnica
39 Permanente de Assuntos Jurídicos, sendo a senhora Liliani Adami Cafruni, titular, e a
40 senhora Márcia Eidt, suplente. Vamos fazer a verificação de quorum para ver se temos.
41 Há quorum? Há quorum. Eu já fiz enquanto não havia quorum as justificativas de faltas,
42 e comunicamos as novas representações de hoje e comunicamos também a retificação
43 de conselheiros da Sociedade de Engenharia junto a Câmara Técnica Permanente de
44 Assuntos Jurídicos. Agora volto à pauta, já que temos quorum, para aprovação da ata
45 da ultima Reunião Ordinária, foi distribuída aos conselheiros, - algumas alteração,
46 alguma modificação na ata? – então, por favor. Tem que ser no microfone para
47 registrarmos. Vou solicitar a todos que quando usarem o microfone se identifique,
48 porque nós temos que registrar para a próxima ata. **Sr. Flávio Lewgoy – AGAPAN:**

49 nós temos dois pedidos de retificação da ata da centésima quadragésima Reunião
50 Ordinária, é que em dois trechos, as linhas 240, houve uma omissão do nome de um de
51 nossos confrades o Sr. Francisco Milanez – momento que já vou dizer prometo que não
52 vou tomar muito tempo, não. Tem que citar a linha para facilitar o trabalho. A linha 134
53 e 140 em duas ocasiões que o senhor Francisco – suplente – não deu Francisco
54 Milanez. Na linha 140, novamente, senhor Francisco, Titular. Então tem colocar
55 Francisco Milanez nos dois trechos, é apenas isso, obrigado. **Sra. Presidente(Jussara**
56 **Cony)**: já está anotado para retificação. Conselheira Lisiane Becker. **Lisiane –**
57 **MiraSerra**: tem várias que eu gostaria de corrigir, mas eu acho de especial atenção,
58 vou deixar aqui registrado, é uma fala minha a partir da linha 430, eu quero retificar
59 porque houve um engano e esse engano tem que ser desfeito, eu falei que era uma
60 resolução CONAMA e na realidade é uma moção CONAMA nº 117 de 04 de maio de
61 2011. **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: de Resolução para Moção. É isso? –
62 Obrigada. Mais alguma modificação, consideração em relação à Ata? Então, vamos
63 colocar em votação. Quem aprova a ata da última Reunião Ordinária? Alguém contra?
64 Abstenção? Aprovada com as retificações solicitadas e adições – obrigada. Agora nós
65 vamos para os encaminhamentos: a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a
66 Câmara Técnica Recursos Administrativos o processo administrativo nº 016757-
67 05.67/10-3 referente auto de infração nº 673/2010. Decisão administrativa nº. 27/2011
68 Recorrente: Cerâmica Schneider Ltda.Encaminha também a esta câmara técnica a
69 redistribuição do processo nº. 005061-05. 67/07-8 (com ofício nº 001/3ºBABM/2011); a
70 Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a Câmara Técnica de Gestão
71 Compartilhada o Memo/SIGA/ nº 17/11 relativo a denúncias nos municípios de
72 Boqueirão do Leão, Westfália e Passo Fundo, que tratam sobre licenciamento
73 ambientais municipais irregulares; a Secretaria Executiva do CONSEMA encaminha a
74 Câmara Técnica Assuntos Jurídicos Ofício nº 469/2011 – PJEsp. – Município de
75 Carazinho e também o Ofício nº 760/2011 – PJEsp. – Carazinho que reitera o anterior.
76 Agora nós vamos passar os diversos assuntos que temos. O primeiro Assuntos e pautas
77 para serem encaminhados a Câmara Técnica de Mineração, eu quero consultar se o
78 representante da Câmara Técnica Nestor – não quero errar teu nome, então, por favor.
79 Quando tu estiveres aqui tu coloca teu nome para que possa ser registrado, eu não vou
80 me atrever pronunciar o teu nome, depois eu aprendo, faço a pronuncia certo, eu acho
81 muito deselegante a gente não saber pronunciar o nome. Então o representante da
82 Câmara Técnica Nestor que gostaria de se pronunciar por dois minutos, por favor -. **Sr.**
83 **Nestor**: Meu nome é Nestor Halmenschlager, represento o setor de Mineração dentro
84 da Câmara Técnica Permanente de Mineração, representando o Comitê Baixo Jacuí, nós
85 viemos a este Conselho para propor pauta para a próxima reunião da câmara técnica,
86 que vai ser realizado no dia 28. Nós gostaríamos de discutir junto com os nossos
87 técnicos a regulamentação do licenciamento de pesquisa mineral de que trata o artigo
88 210 do Código Estadual de Meio Ambiente, instituído pela lei 11.520 de 2000; segundo,
89 discutir com a FEPAM os critérios técnicos para mineração de areia no rio Jacuí no
90 trecho a montante da inclusa de Santo Amaro do Sul; terceiro, discutir e propor
91 horários adequados para mineração de areia no leito do rio Jacuí e nos demais rios
92 também e, propor, estudar, dentro da Câmara Técnica de Mineração, o ingresso do
93 DNPM como conselheiro do CONSEMA e posteriormente dentro da Câmara Técnica de
94 Mineração, seriam estes quatro assuntos que gostaria de sermos demandados. **Sra.**
95 **Presidente (Jussara Cony)**: colocar encaminhamento, alguém tem alguma proposta,
96 adesão, adição? Então, encaminhado as solicitações efetuadas pelo presidente da

97 câmara técnica, no sentido dessas pautas aqui proposta aos conselheiros do CONSEMA,
98 para ser discutida no âmbito da Câmara Técnica Permanente de Mineração. – o senhor
99 quer fazer um esclarecimento? – vamos ouvir o reparo e vamos fazer o
100 encaminhamento. **Sr. Lewgoy:** o senhor Nestor Halmenschlager, solicitou que fosse
101 incluído um representante DNPM no CONSEMA? A câmara técnica certamente pode mas
102 no CONSEMA, não, a lei designa especificamente quais são as vagas e as entidades, é
103 apenas. **Sra. Presidente(Jussara Cony):** professor Lewgoy é só uma informação –
104 obrigada pela participação. Isso ele está solicitando que seja levado a câmara técnica, e
105 a câmara técnica vai discutir e esse é o encaminhamento e na discussão da câmara
106 técnica aí que vem para o plenário deste Conselho. Nós todos conselheiros estamos
107 atentos às modalidades de inclusão no nosso Conselho, portanto ele está solicitando a
108 câmara técnica, democraticamente não se pode negar, a câmara técnica tem também o
109 papel e o aval de dar a sua opinião. Dado o encaminhamento para discussão na câmara
110 técnica. A Secretaria Executiva do Consema encaminha a proposta de edital do FEMA
111 para disponibilização de recursos **ininteligível** a projetos de ONGs para educação
112 ambiental. A câmara do FEMA quer se pronunciar? Não? – então está encaminhado
113 para a câmara técnica. É só um informe como os anteriores, aquilo que a nós, estamos
114 encaminhando. Fazer o encaminhamento as câmaras técnicas, respaldando as câmaras
115 técnicas no seu papel de subsidiar este Conselho. Não estamos colocando em votação,
116 não é essa a metodologia, nem analisando mérito aqui. Se nós não tivermos este
117 comportamento em relação as nossas câmaras técnicas nós não estaremos sendo
118 subsidiados como devemos para dar outra dinâmica inclusive nosso conselho, é disso
119 que se trata. Bom, nós tínhamos na pauta sobre a COPA - Câmara Temática Regional
120 de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Copa, estaríamos prontos a fazer isso neste
121 momento, mas achamos melhor passar para a próxima reunião, devido às pautas
122 importantes que nós temos a seguir para que a gente possa vencê-las, fazer os
123 encaminhamentos necessários para que nós possamos vencê-las sem o esvaziamento
124 deste Conselho, deixamos então para a próxima reunião o relato dos trabalhos
125 desenvolvidos pela Câmara Temática Regional de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
126 Agora vamos passar para o terceiro ponto de pauta: **a câmara técnica de Assuntos**
127 **Jurídicos sobre fiscalização e competências municipais.** Nós solicitamos ao
128 presidente da câmara técnica de assuntos jurídicos, advogado Thiago Krebs, que por
129 favor, faça a este plenário – estou solicitando que o presidente faça a informação a este
130 plenário – **Conselheiro(a):** manifestação fora do microfone. **Sra. Presidente**
131 **(Jussara Cony):** eu não tenho aqui no nosso expediente de hoje, posso ver depois,
132 isso tem haver com que estamos discutindo agora? **Conselheiro(a):** manifestação fora
133 do microfone. **Sra. Presidente (Jussara Cony):** nós vamos verificar com o secretario
134 executivo, os ofícios que chegam, de todos são encaminhados. Nós vamos verificar
135 onde está se não chegou, porque que não chegou, mas não vamos interromper.
136 Acatada a questão de ordem respondemos em seguida e damos continuidade a nossa
137 reunião. **Conselheiro(a):** manifestação fora do microfone **Sra. Presidente (Jussara**
138 **Cony):** a tua questão de ordem, me perdoe, questão de ordem tem prioridade mas
139 está extemporânea porque estamos encaminhando o momento, estamos encaminhando
140 uma discussão **Conselheiro(a):** manifestação fora do microfone **Sra. Presidente**
141 **(Jussara Cony):** bom, então tem que estar atenta no momento, agora eu não vou
142 interromper, em seguida tu pode fazer questão de ordem de novo enquanto
143 verificamos. Vamos tentar trabalhar em uma dinâmica que não impeça questão de
144 ordem de sempre, tem que ser acatadas imediatamente, mas no tempo oportuno, por

145 outro lado, não estou desconsiderando a questão de ordem, mas não interrompo a
146 dinâmica do trabalho neste momento que já estava sendo chamado o presidente da
147 câmara técnica para este ponto de pauta que é um ponto importante, e já vamos ver
148 aqui com o secretário executivo, se há algo que chegou e não foi encaminhado, porque
149 não é essa a nossa dinâmica e nem a nossa disposição, pelo contrário, agora mesmo
150 nós tivemos um exemplo de um encaminhamento feito, conselheiro não estava, este
151 tipo de encaminhamento temos feito para agilizar nossos trabalhos. Então, por favor,
152 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos sobre fiscalização e competências municipais,
153 presidente da câmara técnica, advogado Thiago Krebs. **Sr. Thiago Krebs:** Boa tarde,
154 presidente, secretário e demais conselheiros e participantes. Na verdade, uma
155 solicitação do plenário para que se possa efetuar uma análise sobre fiscalização e
156 competência que está sendo discutida na câmara técnica de assuntos jurídicos. A
157 câmara técnica não obteve êxito de quorum na sua reunião ordinária, foi chamada uma
158 reunião extraordinária, pois as câmaras técnicas acabam abastecendo a pauta do
159 Conselho, e é fundamental para que ela tenha essa dinâmica do Conselho, que elas
160 possam produzir seus debates. Não conseguimos obter um êxito absoluto quando
161 quanto a determinação deles, mas foi identificado e votado pela câmara a importância
162 se trazer a este Conselho, um tema que nos parece urgente, que seja definido pelo
163 Conselho. Há hoje uma situação que nós analisamos uma situação que possa estar
164 tendo um afastamento dos municípios na questão de sistema de gestão ambiental. Esse
165 afastamento se demonstra por um ato específico que nós queremos trazer, pois fomos
166 informados, na secretaria de meio ambiente, através do Banrisul que existem
167 municípios que estão licenciando sem passar pelo CONSEMA, sem cumprir os requisitos
168 da resolução 167. A partir daí existem algumas atividades que os trabalhadores
169 conseguiram licenciamento municipal, sem ter passado por aqui - consegui hoje de
170 manhã estas informações – que são a respeito de correção de ACD de solo,
171 financiamento para compra de calcário e cama de aviário; também compra de
172 equipamentos para bovino-cultura, **ininteligível** leiteira, e a questão suíno-cultura com
173 sistema de terminação para quinhentos animais. Então nós temos algumas atividades
174 que são licenciadas pelos municípios sem passar pelo CONSEMA e temos hoje uma
175 realidade que alguns trabalhadores que tem o seu licenciamento na mão e estão na
176 pendência de poder realizar sua atividade ou não em virtude do financiamento do
177 Banrisul. Eu acho que cabe a este conselho fazer uma análise, uma vez que foi,
178 inclusive alterada sua visão da troca que havia aqui, antigamente aqui uma visão de
179 que se faria a habilitação dos municípios, hoje se faz uma qualificação se teria que
180 travar o debate neste caso específico, que foi o único que a câmara técnica votou na
181 verdade a extensão desse debate ainda está sendo discutido na câmara, mas para este
182 caso específico do financiamento que estão no Banrisul hoje, se nós daríamos uma
183 resposta ao Banrisul no quanto a validade dos atos, desses casos, se estes
184 licenciamentos poderiam ser aptos de licenciamento no Banrisul ou não. Acho que é um
185 caso bem específico, ele não traduz aqui a realidade da validade do licenciamento em
186 geral que está sendo discutido, a câmara ainda não conseguiu trazer, mas todos
187 acreditam na câmara que é importante que se traga isso para o Conselho, que se
188 debata isso, por se entender a emergencialidade que se coloca para estes trabalhadores
189 rurais, obrigado presidente. **Sra. Presidente (Jussara Cony):** alguma consideração,
190 esclarecimento necessário? Está claro o encaminhamento feito pelo nosso presidente da
191 câmara técnica? Na verdade o resumo é esse: são pequenos agricultores, trabalhadores
192 rurais, que precisam licenciamento, os municípios não estão qualificados; acho que na

193 realidade constitucionalmente os municípios estão habilitados o que precisa é qualificá-
194 los. Como essa qualificação não houve, há para este plenário de que, no caso como
195 este, levando em consideração a excepcionalidade se for de baixo impacto, feito do
196 modo como foi feito, se existe a possibilidade, há uma pressa; tem data marcada para
197 isso? **Sr. Thiago Krebs:** manifestação longe do microfone. **Sra. Presidente (Jussara**
198 **Cony):** não há tempo hábil e é a qualificação dos municípios. A Lisiane está inscrita.
199 **Sra. Lisiane Becker:** – presidente da câmara técnica Gestão Compartilhada
200 Estado/Municípios: gostaria de deixar registrado, que deveria ser oportuno mandar os
201 documentos aos conselheiros. Eu consegui uma cópia na câmara técnica, então as
202 pessoas não tiveram como analisar, é muito complexo, é muitas coisas para serem
203 analisadas. Nós temos também que relembrar que na ultima reunião CONSEMA, foi
204 aprovado a Moção Admonitória pelos municípios qualificados que também estavam em
205 desacordo com a Resolução, então nós estamos tendo uma série de problemas com
206 municípios qualificados ou não, e isso ficou também decidido na última plenária, qual
207 seria o papel do Estado frente ao problema com os municípios. Teria sido encaminhado
208 para a câmara técnica, aí parece que não houve reunião por falta de quorum, teria sido
209 ontem, espero que hoje seja abordado alguma coisa, mas também não foi enviado
210 nenhum tipo de documento, então fica bastante complicado, isso que eu ainda li, a
211 única que leu, porque eu pedi uma cópia impressa e eu achei que esse documento
212 pudesse ter sido entregue a todos os conselheiros para que pudessem analisar. **Sra.**
213 **Presidente(Jussara Cony):** é esse o registro?! Eu adicionaria aqui qual foi a posição
214 da câmara técnica? Por favor, eu não consegui perceber. **Sr. Thiago Krebs:** na
215 verdade eu havia explicitado que não houve tempo hábil, uma vez que a câmara
216 técnica não conseguiu quorum para sua reunião ordinária. Quanto a ação do Estado e
217 Municípios e toda esta questão, como eu disse é um parecer que ainda não foi
218 aprovado, ele não passou sequer por uma avaliação completa da câmara, inclusive por
219 isso não veio nenhum documento. Houve sim, ontem, a aprovação de dois documentos,
220 pela câmara sobre a moção e sobre o município de Sinimbu, entretanto não houve
221 tempo hábil para enviar a esta secretaria executiva, o que fez com que ela não
222 conseguisse apresentar aos conselheiros. Infelizmente nós não tivemos quorum
223 suficiente na reunião, e a câmara técnica apenas entendeu que era importante que
224 trouxesse esta questão de emergencialidade. Quanto ao parecer dos estados e
225 municípios ele não está aprovado por isso não foi levado aos conselheiros porque ele
226 não é ainda um documento aprovado pela câmara. Quanto às moções, se teve uma
227 definição, na verdade se identificou que a câmara de gestão compartilhada deveria
228 trazer no seu relatório os atos que ocorreram e a determinação legal dele, mas isso
229 também não ficou de ser encaminhado a secretaria executiva a tempo, na verdade um
230 documento que a gente vai trazer mas não teve tempo hábil pela falta de quorum na
231 reunião da câmara técnica. **Sra. Presidente(Jussara Cony):** na verdade minha
232 pergunta é exatamente nesse sentido, há parecer ou há não parecer – não há parecer
233 porque o presidente da câmara técnica acaba de nos relatar. Há algum
234 encaminhamento? - mas concreto! - A gente tem que ver um encaminhamento
235 concreto, ver se há discussão a respeito para que possamos tomar a decisão. **Sr.**
236 **Thiago Krebs:** eu proporia que o plenário decidisse especificamente no caso dessas
237 atividades que estão hoje no Banrisul e pendentes, se o conselho, ele daria... Inclusive
238 é uma espera que o próprio Banrisul, que entrou em contato com a Secretaria, eu
239 solicitei que eles esperassem, não tomassem nenhum ato antes de consultar o
240 Conselho. Então seria no sentido de fazer esta consulta para poder encaminhar ao

241 Banrisul a decisão do Conselho, se porventura eles liberariam ou não o financiamento
242 para esses trabalhadores rurais **Sra. Presidente (Jussara Cony)**: tem três inscritos:
243 Carlos Fernando da FEPAM, INGÁ e Comitês de Bacias – Eduardo. **Sr. Carlos**
244 **Fernando** – FEPAM: gostaria de fazer apenas três observações aqui, a primeira é
245 concordar com o encaminhamento do Thiago especificamente sobre os três casos aí
246 para o Banrisul, de **ininteligível**, inclusive alertando que um deles a bovino-cultura, não
247 precisaria ser enviado, esse tem uma resolução da FEPAM liberando licenciamento de
248 atividade extensiva de bovino-cultura no Estado, então este não precisaria de
249 encaminhamento. Os outros dois, eu acho pela excepcionalidade, e pela situação de
250 serem pequenos produtores rurais, acho que seria bastante equivocado da nossa parte
251 impedir a atividade desses pequenos produtores. A segunda observação, concordar
252 com a Lisiane com a necessidade de que esses processos sejam melhores instruídos
253 para os conselheiros para que a gente possa ter uma análise prévia e que pesa neste
254 caso específico o Thiago ter uma justificativa razoável por ter sido ontem a reunião e não
255 ter tido tempo hábil, mas que se evite isso e que se tenha sempre condições de um
256 análise prévia dos processos. O terceiro, pedir uma reflexão aqui do CONSEMA sobre o
257 tema de maneira mais ampla me parece que aqui se abre um ponta de um iceberg para
258 um problema grande no nosso Estado. A gente tratou sempre aqui no CONSEMA de
259 habilitação dos municípios e que me parece aqui, pelo relato do Thiago, como algo
260 inconstitucional, então nos resta a capacitação. Então uma boa discussão na câmara
261 técnica que prepare este debate para a gente ver daqui para frente como vai proceder
262 junto aos municípios, acho que está em um processo bastante torto que precisa ser
263 ajustado para a gente ter mais claro a relação dos entes federação com relação ao
264 licenciamento aqui no nosso Estado. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: obrigada,
265 Fernando. **Sra. Maria Carmem** do Ingá: pelo que eu entendi, nós estamos sendo
266 convidados a aprovar uma liberação de alguma coisa que a gente não leu e eu acho
267 que não seria apropriado. Sugira que esta pauta seja encaminhada para próxima
268 reunião e que se é um assunto muito urgente, que não possa esperar um mês, que se
269 faça uma reunião extraordinária do CONSEMA para discutir isso, mas que a gente possa
270 ter acesso a esse documento, para que quando a gente estiver assinando com o nosso
271 papel de nossa entidade, que não somos nós, é uma entidade, que a gente esteja
272 sabendo o que estamos assinando. Eu falei com o Marcelo que é nosso representante
273 na câmara técnica de assuntos jurídicos ele disse que se absteve nesse ponto de pauta.
274 Então eu imagino que seja um ponto que não está bem maduro, talvez, não sei, então
275 eu tenho este encaminhamento para que não seja votada hoje, obrigada. Desculpa, só
276 uma pergunta: isso seria uma resolução, qual seria forma de formalização dessa
277 decisão? **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: primeiro lugar, antes de passar a palavra,
278 acho que tem ficar muito claro: ninguém aqui está sendo convidado a nada. Plenário é
279 soberano, estamos trazendo uma pauta para ser discutido neste plenário com os
280 argumentos aqui já apresentados, dos problemas que já ocorreram, já com um
281 encaminhamento feito, vamos continuar nossa reunião, tem mais inscritos. Agora, este
282 plenário não convida, este plenário é soberano, nós estamos dirigindo uma reunião. O
283 próximo é o Eduardo do comitê de bacias. **Sr. Eduardo**: o assunto para mim é
284 bastante complicado no sentido do CONSEMA dar alguma deliberação contrária às
285 próprias deliberativas dele, considerando que o licenciamento de pacto ambiental se
286 dado ao município não tem uma decisão judicial em relação a isso, então há uma tese
287 de que o município é soberano para dar o licenciamento e outra tese de que ele tem
288 que passar pelo CONSEMA. Então a minha proposta, que fica difícil o CONSEMA, nós

289 deliberarmos aqui. Então a minha proposta que a SEMA com seu jurídico dê este aval
290 perante o Banrisul fazendo esta consideração: de que não existe uma
291 constitucionalidade do poder do município, a SEMA dá, fazendo esta consideração,
292 eximindo o CONSEMA, se nós tivéssemos essa liberação dava margem de eu pedir
293 varias coisas contrárias. Então a minha contribuição seria nesse sentido. **Sra.**
294 **Presidente(Jussara Cony):** tem três propostas, não ninguém mais inscrito, só
295 presidente da câmara técnica para fazer a seu encaminhamento, responder as
296 perguntas que porventura tenham que ser respondidas. **Sr. Thiago Krebs:** só
297 informando que, sobre algum documento que pudesse ser trazido, sobre este caso
298 específico do Banrisul, não há. Houve sim um contato com assessoria jurídica da SEMA,
299 houve por mim, entendimento de que inicialmente não poderia a SEMA agir sobre uma
300 questão que era do CONSEMA, por isso a intenção de levar para a câmara técnica e
301 trazer aqui para o CONSEMA, e porventura, como a presidente informou, que o plenário
302 é soberano, der essa liberalidade ai não há problema da SEMA agir, porque vai agir
303 sobre condição do CONSEMA. Na verdade não existe este documento das licenças que
304 porventura tenham sido emitidas pelos municípios, como já disse o município ele não
305 quer fazer parte desse sistema, ele se sente excluído por alguma razão e por si só
306 saindo à licença. Então é difícil nós termos o documento, porque na verdade ele não
307 passou pelo sistema SISNAMA para agilizar ou **ininteligível** se está excluindo os
308 municípios, por algumas questões que ainda estão indo a baixa na câmara técnica. **Sra.**
309 **Presidente(Jussara Cony):** mais alguém, não? Bom senhores, vamos ter que
310 deliberar. Há proposta do Carlos Fernando, pois não, Carlos Fernando. **Sr. Carlos**
311 **Fernando:** ouvindo a manifestação do Thiago e do representante do comitê de bacias,
312 eu retiro a minha proposta, eu acho que a SEMA pode certificação, só reitero para a
313 questão de bovino-cultura não há esta necessidade, é uma atividade isenta de
314 licenciamento **Sra. Presidente(Jussara Cony):** bom, vou fazer o encaminhamento
315 então. Há duas propostas neste momento: a proposta encaminhada pelo representante
316 do comitê de bacias, a SEMA assume, com a responsabilidade que temos de assumir,
317 porque não podemos deixar à margem, trabalhadores rurais, que dependem, para seu
318 sustento, dessas atividades. É disso que se trata. Então nós assumimos e botamos as
319 duas propostas em votação. Há uma proposta do INGÁ, de que se convoque uma outra
320 reunião ou deixe para reunião posterior, não vou entrar em detalhes, não tem por que
321 discutir o mérito da proposta. É esta a proposta e a proposta do comitê de bacias,
322 encaminhado pelo Edurado e retirada a proposta do Carlos Fernando – vou colocar em
323 votação. Vamos verificar o quorum, por favor, senhores, não têm quorum? Não tem! –
324 **Sr. Conselheiro:** manifestação fora do microfone **Sra. Presidente(Jussara Cony):** a
325 SEMA está assumindo, só um pouquinho, nós assumimos com toda a responsabilidade,
326 eu e FEPAM nos entendemos aqui que assumimos, com o destaque que para bovinos
327 isso não precisa, encaminhamos ao Banrisul face as considerações do Conselho, porque
328 não vamos impedir a sustentabilidade desses pequenos agricultores. Em caráter
329 excepcional nós vamos fazer isso, mas nós vamos votar, eu não vou assumir sem antes
330 votar aqui, eu agradeço a sua referencia, se tivermos quorum, vamos votar. Vamos
331 verificar. Tem quorum? Favor conte. Contaram 17? Contem de novo, por favor. Quem
332 tem papel, por favor, levante o papel. Senhores isto aqui é o Conselho, se o titular não
333 está, o suplente vota. Tem quorum? Tem. Então vamos votar. Há duas propostas: a
334 proposta de que a Secretaria assuma, esta é a proposta do Conselheiro. Quem
335 concorda, por favor, levante a mão. Contaram? eu não conto eu estou votando. 13
336 votos a favor. A segunda proposta de que fique para a próxima reunião. Quem

337 concorda com esta proposta, por favor, levante a mão, 2 votos. Abstencões? Nenhuma.
338 Então de acordo com a decisão do Conselho pela proposta do conselheiro, a SEMA
339 assuma, em caráter de excepcionalidade. Se a matemática não fecha é porque alguém
340 votou em um momento e não votou em outro ou alguém levantou ou não levantou ou
341 alguém se eximiu, vamos votar de novo, não tem problema. Quantos nós somos
342 aqui? 17. Foi o que nós votamos. Somos 17. São 13 votos a favor da proposta de um
343 conselheiro, 2 votos contra e nenhuma abstenção (13, 14, 15), ou o quorum se retirou
344 ou se abstiveram eu vou tocar porque é um caso de excepcionalidade. Gostaria que
345 contasse na Ata: a SEMA assume por decisão desse Conselho, por proposta de
346 conselheiro – duas omissões, esse foi o resultado, e por decisão a secretaria em
347 excepcionalidade assume o encaminhamento perante o Banrisul. Certo? Bom, podemos
348 passar para o próximo ponto? Passamos então. **Discussão do expediente nº**
349 **13260-0500/05-0 que trata do processo de escolha das entidades**
350 **ambientalistas ao Consema.** Me permitam, Carlos Fernando eu vou lhe fazer uma
351 pergunta eu só não acho que tenha que tirar de sua proposta, porque sua proposta
352 teve três itens, eu acho que não tem que tirar a preocupação em relação a
353 consideração da conselheira Lisiane Becker, sobre a temática, isso não se retira da
354 proposta. Entenderam né? **Discussão do expediente nº 13260-0500/05-0 que**
355 **trata do processo de escolha das entidades ambientalistas ao Consema.** De
356 novo com a nossa câmara técnica.... É..., agora com o jurídico da SEMA, desculpa, é
357 com o jurídico da SEMA, é um expediente que não foi para a câmara técnica foi
358 encaminhado a secretaria. Por favor, Thiago! **Sr. Thiago Krebs:** bom, agora é só para
359 explicar do que se trata este expediente, ele foi aberto na SEMA foi um
360 encaminhamento de uma gestão passada, de 2009, sobre uma questão que pairava
361 dúvida que seria as cinco vagas para as entidades ambientalistas há uma resolução
362 hoje que define que a APEDEMA que indicará as representantes, antes dessa resolução
363 já havia uma entidade que não tinha sido encaminhado pela APEDEMA e eu acho que
364 em virtude disso mandou que para a PGE conseguisse fazer um parecer. O parecer da
365 PGE em linhas gerais, afirma que a APEDEMA ela não é ilegítima para fazer a indicação,
366 entretanto recomenda-se que a indicação ocorra através dos princípios da
367 administração pública na qual se dá publicidade e isonomia, que fosse aberto um
368 chamado a todos os espaços do Estado a participar dessa escolha - somente dando
369 informe do que é o processo. **Sra. Presidente(Jussara Cony):** alguma consideração
370 a respeito, se não, vamos dar o encaminhamento. Essa é uma pauta, como disse o
371 Thiago, ela é anterior a atual gestão. A constituição de um Conselho se dá em um
372 processo histórico pela maior amplitude que podemos ter, daqueles que atuam seja
373 como gestores, como empreendedores e como sociedade organizada neste conselho,
374 no sentido de suas decisões serem as mais democráticas e corretas possíveis, nós
375 vamos fazer o seguinte encaminhamento - o informe foi de nosso diretor do
376 departamento jurídico, o advogado Thiago - e o encaminhamento que nós vamos fazer
377 neste momento, agora estou fazendo como secretária, de encaminhar a consideração
378 desse Conselho para nós buscarmos a solução mais rápido possível, já se arrasta muito
379 tempo, à comissão técnica jurídica para um parecer no sentido de encaminhar uma
380 solução o mais rápido possível para que nós possamos resolver esta questão. Esse é o
381 encaminhamento que nós estamos fazendo com a responsabilidade que temos perante
382 este Conselho e na busca de garantir segurança ao processo e naturalmente a decisão
383 final vem para este Conselho depois de um parecer da câmara técnica. Eu a frente
384 desse Conselho peço, solicito como fiz hoje de manhã o nosso presidente da câmara

385 técnica do jurídico que **ininteligível** com toda propriedade como tem feito este assunto
386 para que possamos levar o encaminhamento o mais rápido e de forma mais
387 democrática e correta possível – Lisiane está inscrita. **Sra. Lisiane Becker**: eu gostaria
388 de entender e ao mesmo tempo pedir vistas do processo, porque até onde eu entendo,
389 para passar a uma câmara técnica tem que ser votado em plenário. Toda proposição
390 que vem para cá é encaminhado é pelo plenário para ir para câmara técnica se vamos
391 ou não levar o processo a plenária, então eu gostaria de pedir vista do processo **Sra.**
392 **Presidente(Jussara Cony)**: em primeiro lugar eu vou lhe responder. Eu fiz o
393 encaminhamento como conselheira a este plenário de encaminhar a câmara técnica,
394 naturalmente como tudo se vota neste plenário. A senhora pode aguardar o processo
395 de votação ou quer pedir vistas ao processo neste momento? Vai pedir vistas? Sem
396 passar por este plenário e o encaminhamento feito? **Sra. Lisiane Becker**:
397 manifestação longe do microfone. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: eu vou fazer
398 uma intervenção como conselheira, tenho esse direito, né? Esse é o melhor
399 encaminhamento, sob o ponto de vista de buscar solução no tempo mais rápido, em
400 função de há um direito que está sendo questionado desde 2009 neste Conselho e que
401 não houve Resolução, nós estamos em 2011 e esse encaminhamento que nós fizemos,
402 não foi um encaminhamento simplesmente para adiar uma decisão, pelo contrário, é
403 um encaminhamento feito no sentido de que esta decisão, o mais rápido possível passe
404 referendando o que este plenário tem discutido de que nós possamos, através das
405 câmaras técnicas, fazer com que estas câmaras técnicas tenham uma dinâmica de
406 trabalho e dêem subsídios a este Conselho para que nós possamos votar questões
407 importantes como essa que tratam de democratização do nosso Conselho, com
408 condições trazidas pela nossa câmara técnica. Na Câmara técnica, conselheira Lisiane,
409 não é apenas uma entidade que vai dar um parecer, na câmara técnica é a composição
410 do conselho como tal que vai dar um parecer, portanto estou dando a minha opinião,
411 minha opinião como conselheira. Como se secretária de Estado, se me permitem, esse
412 foi o melhor encaminhamento que conseguimos, quero dizer a este conselho, no
413 sentido que não decidamos como secretária de Estado, numa atitude que possa ser
414 questionada, inclusive juridicamente. Esse é um encaminhamento político senhores,
415 para resolver uma solução que não foi resolvida, se a conselheira quer pedir vistas, tem
416 todo o direito de pedir vistas, agora a comissão temática dessa Casa representa a
417 amplitude desse Conselho, seria muito fácil a secretária dar um parecer, mas acho que
418 não é correto para que nós possamos resolver de uma vez por todas. Então, vamos dar
419 vistas – não, está dado vistas! – a Mira Serra, solicita vistas ao processo ao
420 encaminhamento das entidades para dar o seu parecer, é isto? Bom, a senhora tenha
421 vistas, traga o parecer e depois, possivelmente, qualquer conselheiros pode fazer o seu
422 encaminhamento e eu o farei, com a responsabilidade que tenho! – pois não. **Sr.**
423 **Carlos Fernando**: realmente é uma dúvida de natureza jurídica, eu não consigo
424 entender, como pedir vistas de um processo que não está instruído. Qual o processo
425 que existe para pedir vistas? **Sra.Conselheira**: manifestação longe do microfone **Sr.**
426 **Carlos Fernando**: sim, é da PGE, então é na PGE que tinha que ser pedido vistas e
427 não aqui. A câmara técnica não tem parecer ainda **Sra.Conselheira**: manifestação
428 longe do microfone **Sr. Carlos Fernando**: não, o processo da PGE está.
429 **Sra.Conselheira**: manifestação longe do microfone **Sr. Carlos Fernando**: ok, mas
430 isso é um processo oriundo daqui, estou manifestando ignorância jurídica, não tenho
431 certeza do que estou dizendo, apenas tenho duvida como pedir vistas de um processo
432 que não está instruído pelo CONSEMA. **Sr. Thiago Krebes**: com licença, só explicando

433 a questão, acho que mais regimental, mas na verdade esse processo do que eu me
434 lembro do que eu vi, ele foi aberto na secretaria, vem com o parecer da PGE e a
435 Secretária, como conselheira trás ao Plenário, e ao trazer ela faz o encaminhamento,
436 então neste momento ele faz parte do CONSEMA por ter sido trazido por um
437 conselheiro e ter sido colocado em pauta, uma vez trazido, pode sim ser pedido vistas,
438 sim pode ser trazido um parecer dele, sim ele pode ser encaminhado para câmara
439 jurídica, ser devolvido, ser encaminhado para outra vista, um outro parecer e inclusive
440 ser encaminhado para uma outra câmara jurídica na qual a gente consiga um trâmite
441 que é regimental. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: obrigada pelo esclarecimento a
442 todos nós – INGÁ, por favor. **Sra. Maria Carmen**: o INGÁ solicita vista em conjunta
443 com a Mira Serra e também gostaria de colocar que este ponto de pauta foi enviado
444 sem informações e por isso também cabe as vistas para a gente poder olhar este
445 parecer com mais calma e trazer propostas – obrigada. **Sra. Presidente(Jussara
446 Cony)**: antes do senhor, tem a FARSUL inscrita. Há questões que não cabe discussões
447 neste Conselho, portanto eu me restrinjo nesse momento, apenas dirigir a reunião. **Sr.
448 Conselheiro** (não se identificou): senhora presidente e demais conselheiros, o que eu
449 estou entendendo, esse é um encaminhamento feito pela representante da secretaria do
450 Estado, a secretária, ao CONSEMA, do parecer da PGE. Momento que nós aqui ficamos,
451 as entidades pedem vistas, até porque entendo que nós mesmos definimos que todos
452 os encaminhamentos para as câmaras técnicas teriam que passar pelo CONSEMA, acho
453 que, pedir vistas de um processo que eu nem conheço e daqui a pouco, como eu não
454 vou pedir vistas, e não tenho intenção, vou ficar privado por trinta dias de poder olhar e
455 discutir na câmara técnica. Eu não sei, eu não consigo entender. A secretária trouxe
456 uma proposta, como conselheira para ser discutida na câmara técnica, acho que nós
457 temos que votar na proposta da secretária, como conselheira, não a questão de pedir
458 vistas ou não, não seria o momento – o meu entender é esse. Acho que o momento
459 seria: aceitarmos o encaminhamento a câmara técnica, discutir, e aí sim, colocar
460 pareceres. Eu entendo assim, secretária, então essa é a minha posição, posição da
461 FARSUL. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: eu queria encaminhar ao Conselho o
462 seguinte: foi pedido vistas, está encerrada a discussão senhores. Foi pedido vistas. Eu
463 vou inscrever, pela última inscrição, em respeito porque aos outros demos a palavra, o
464 professor Flávio Lewgoy. Está encerrada a discussão, depois de ouvirmos, pelo
465 processo democrático, de nós ouvirmos a todos, o conselheiro, tem vistas ao processo.
466 Duas entidades pediram vistas. **Sr. Lewgoy**: a AGAPAN está também solicitando vistas,
467 é apenas isso. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: três entidades pediram vistas. As
468 vistas estão dadas. Passamos ao último ponto de pauta. **Análise da Resolução
469 CONSEMA-RS 102/2005 (e subseqüentes alterações) que trata sobre os
470 critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental
471 Municipal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul**. O relato será dado pela
472 conselheira Lisiane Becker. Se está aqui é porque foi solicitado. Quer transferir a pauta?
473 Se quer transferir a pauta, nós transferimos não tem problema. **Sra. Lisiane – Mira
474 Serra**: eu encaminhei como ponto de pauta problemas que estão havendo com a
475 resolução 102 em vários aspectos. Estou pedindo uma revisão da resolução 102 e
476 também das atividades que são licenciadas pela FEPAM. Nós temos visto que algumas
477 atividades são muito complexas para o município – tudo bem, já foi julgado aqui, já
478 houve votação sobre estas atividades, mas tem outras muito simples que estão para
479 critério da FEPAM. Por exemplo: *Licenciamento de Escritório* – escritório – não qualifica
480 o escritório, está lá para ser licenciado pela FEPAM. *Entidades Religiosas* – FEPAM-

481 *Fixação de Placas* – FEPAM-, sem nenhuma especificação sobre o que que trata isso.
482 Então para os municípios está ficando complicado. Nós temos demandas realmente
483 simples que nós temos que encaminhar para o Estado, temos demandas muito
484 complexas que nós temos visto aqui em todas as reuniões do CONSEMA os municípios
485 nem sempre tem técnicos qualificados. Por exemplo: dragagem. A dragagem tem que
486 ter um responsável técnico na área, inclusive foi eu quem propus este artigo dentro da
487 respectiva resolução. Acho que cabe aqui ao CONSEMA nós começarmos a fazer uma
488 revisão dessas atividades. Outra coisa: temos recebido também, informações por
489 escrito, de que a FEPAM está delegando algumas atividades que são inerentes a ela
490 para o município. Exemplo: *presídio*, o presídio é uma atividade da FEPAM para ser
491 licenciado, está encaminhando para o município porque ele é qualificado, não poderia;
492 *Poda de figueira* – município que não é qualificado, não pode licenciar poda de figueira,
493 mas há anos vem acontecendo isso. Delega porque não tem condições da FEPAM ir lá
494 no município do outro lado do Estado para ceder a vistoria para ver se pode ou não
495 podar a figueira, não é nem supressão, é poda de galho. Com a qualificação só pode a
496 poda. Então esse tipo de situação estão gerando conflito e até algumas vezes leva o
497 município a incorrer a algum equívoco e ilegalidade. Foi isso que eu pautei, e deixo
498 aberto para discussão. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: exatamente isso, foi
499 solicitado sim, isso é ofício para pautarmos. Não eu que não entendi, está no seu ofício
500 e nós pautamos. Alguém quer fazer alguma consideração? – Fernando, por favor. **Sr.**
501 **Carlos Fernando**: acho que as reflexões que a Lisiane trás são as mesmas que eu
502 tinha trazido na intervenção anterior. Acho que necessário, sem dúvida, este Conselho
503 revisar toda a organização do SISNAMA aqui no Rio Grande do Sul, que me parece
504 passou por uma certa definição: habilitação, qualificação, capacitação, delegação,
505 exatamente o que que tem que ser feito com os municípios no Estado do Rio Grande do
506 Sul para delimitar quais são as habilidades e as capacidades que o município tem que, a
507 FEPAM tem. Acho que isso está em uma grande confusão, em uma grande insegurança
508 jurídica. Eu acho que isso passa pela câmara técnica que o Thiago preside, passa pela
509 reformulação do SIGA aqui no nosso Estado. Eu acho que de fato a gente precisa fazer
510 um equacionamento mais justo disso, sem duvida a gente vive uma grande confusão.
511 Não sei se hoje é o dia de começar, sem um parecer bem mais formulado este
512 debate,mas este debate é mais que necessária. **Sra. Presidente(Jussara Cony)**:
513 solicita inscrição para intervir o coordenador do SIGA, depois se não vier nenhuma
514 discussão vou fazer o encaminhamento. **Sr. Rafael Lamera** – SIGA/SEMA: boa tarde a
515 todos, em primeiro lugar informo que não há municípios na pauta, vocês podem
516 observar, tivemos um feriadão e a ultima reunião da câmara técnica não teve quorum,
517 então está justificado. Em segundo lugar desde que nós entramos na secretaria, nós
518 estamos percebendo as limitações do atual processo de qualificação dos municípios, é
519 um problema antigo, pelo que me consta, e nós chegamos a conclusão, quanto
520 governo, gestão, de que esse processo, em algum momento ele teve sentido, hoje nós
521 acreditamos que é um processo falido, hoje ele não dá mais conta dos problemas da
522 forma como deveria, por exemplo, com todo respeito aos municípios que tenho
523 trabalhado bastante para auxiliá-los, mas nós temos tido uma imensa denuncia de
524 irregularidades de municípios que já passaram por esta qualificação. Por outro lado, os
525 técnicos que o Estado mobiliza para fazer estes processos burocráticos e que depois
526 podem ser desfeito através do tempo, sem uma fiscalização efetiva por parte do Estado
527 aos municípios, demonstra que nós precisamos de uma nova forma de lidar com a
528 municipalização de gestão ambiental, que é no nosso entendimento, um direito

529 constitucional dos municípios, inclusive colocado pelo CONAMA RESOLUÇÃO 237, e nós
530 no âmbito da secretaria, estamos discutindo hoje, como tenho observado, vários
531 conselheiros, o papel do Estado, o papel correspondente. Eu quero propor aqui que
532 esta pauta se integre, se encaminhe a câmara técnica de gestão compartilhada e a
533 câmara técnica de assuntos jurídicos para que ele possam fazer uma discussão
534 conjunta de todo este processo e inclusive, se some a discussão que temos feito a nível
535 de governo da reformulação do processo de municipalização **Sra. Presidente(Jussara**
536 **Cony)**: o coordenador do SIGA adiantou o encaminhamento que faríamos aqui. Só não
537 posso, como conselheira, antes de fazer o encaminhamento, dizer que as três
538 intervenções, foram intervenções importantes no sentido de buscarmos dar os rumos
539 para a dinâmica do desenvolvimento que o Estado do RS está exigindo de nós. São
540 novas cadeias produtivas, são novas tecnologias, a realidade objetiva do
541 desenvolvimento do Estado, portanto incorporando o componente econômico, social,
542 ambiental, nesse sentido os encaminhamentos, não trouxemos nada para ser votado,
543 há interesse enorme dos órgãos ambientais: FEMA, FEPAM, discutir, aprofundar o
544 melhor encaminhamento seria este já feito pelo coordenador do SIGA: a discussão na
545 gestão compartilhada que tem a composição de gestores, entidades as mais
546 representativas e que é presidida pela Mira-Serra, e com a participação do jurídico. Só
547 quero referendar a questão de discussão na gestão compartilhada. É esse o
548 encaminhamento dado, encaminhar para discussão na gestão compartilhada e
549 encaminhar para a câmara técnica de assuntos jurídicos, para aprofundar a discussão a
550 luz da realidade objetiva que nós vivemos hoje no Estado do Rio Grande do Sul. É isso.
551 Alguma adição? **Sra. Lisiane:** o encaminhamento foi exatamente na linha que eu
552 estava pensando, já estamos dentro da câmara técnica já algum tempo discutindo isso
553 e não se chega nunca a uma definição porque ficou um assunto vago para ser discutido
554 e precisávamos do encaminhamento do CONSEMA para que a câmara técnica
555 realmente trabalhasse nesse sentido **Sra. Presidente(Jussara Cony)**: acho que
556 conseguimos todos o que queríamos, é uma nova gestão, é um novo olhar, um novo
557 momento do Estado do Rio Grande do Sul. Eu quero agradecer a todos e por em
558 votação. Quem concorda com o encaminhamento dado? Alguém discorda? Abstenção?
559 **Aprovado por unanimidade** – obrigada. Não tem mais nada em pauta, né. Tudo
560 encaminhado. Eu agradeço a participação de todos, até nossa próxima reunião.

561
562
563
564
565 **Jussara Rosa Cony**
566 Secretária de Estado do Meio Ambiente
567 Presidente do CONSEMA

568
569
570 **Lisiane Becker**
571 MIRA-SERRA

572
573
574 **Paulino Olívio Donatti**
575 FETAG
576

577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624

João Paulo Steigleder
DEFAP/SEMA

Elisabete Maria Zanin
Instituição Universitária Privada

Flávio Lewgoy
AGAPAN

Iberê de M. Orsi
FAMURS

Tiago José Pereira Neto
FIERGS

José Homero Finamor Pinto
CREA

Ilsi Boldrini
IGRE

Liliani Cafruni
SERGS

Ana Lucia Cruz
SINDIAGUA

Maria Carmen
INGÁ

Paulo José Gallas
SCIT

Daniel Chies
Amigos da Floresta

625
626
627
628
629
630
631
632
633

Ivo Lessa
FARSUL

Eduardo Osório Stumpf
Comitê de BH